

Santo André, 29 de julho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2942/2025

Proposição: Projeto de Lei Substitutivo de Comissão nº 4/2026

Autoria:

Ementa: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO CM 114/2025, que dispõe sobre a proibição da exploração econômica não autorizada, da reserva de vagas e da cobrança por uso de áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos no âmbito do Município de Santo André, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo de 48 horas para que o Executivo Municipal apresentasse as razões do Veto, e sem manifestação dele, providenciamos a Lei nº 10.993/2026.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

